

## ERRATA

### Portaria nº 377, de 23 de outubro de 2023

A Portaria nº 377/2023 de 23 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Altamira/PA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### Onde se lê:

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr. (a) **NATHALIA CABRAL BEZERRA**, Matrícula nº **156701-2**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, complementação de diárias em virtude da necessidade de mais dias na viagem com destino a RESEX do Riozinho do Anfrísio, na Zona Rural do Município de Altamira - PA, em **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar atendimento as famílias que se encontram em circunstância de vulnerabilidade socioeconômica, ambiental e técnica, atribuindo-lhe 09 (nove) diárias no valor de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), no período de 23 a 31/10/2023.

#### Leia-se:

**Art. 1º CONCEDER** ao(a) Sr. (a) **NATHALIA CABRAL BEZERRA**, Matrícula nº **156701-2**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, complementação de diárias em virtude da necessidade de mais dias na viagem ao Município de Rurópolis – PA e RESEX do Riozinho do Anfrísio, em **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar junto à Defesa Civil Municipal, atendimento as famílias que se encontram em circunstância de vulnerabilidade socioeconômica, ambiental e técnica, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), no período de 23 a 27/10/2023.

Gabinete da Secretária, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2023.

  
**SUELEN DA SILVA ALVES**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social